

RES: PE- 005/2020 DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL - QUESTIONAMENTO

William da Silva Ganzela

qua 10/06/2020 17:52

Para:Licitação SUAG <licitacaosuag@defensoria.df.gov.br>;

Cc:Marconi Gonçalves Brasileiro SantAnna <marconi.santanna@defensoria.df.gov.br>;

Prezada Cinthia,

13. PRAZO DE ENTREGA

13.1 A CONTRATADA deverá entregar os itens objeto deste Termo de Referência, de acordo com a demanda solicitada pela Comissão de Execução, em até 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, desde que autorizado pela Contratante.

COMENTARIO: PRAZO DE ENTREGA INEXEQUIVEL – SOLICITAMOS ALTERAR PARA 15 DIAS UTEIS.

R: Será aceita prorrogação do referido prazo, desde que mediante fundada justificativa.

29.8 A Contratada deverá substituir qualquer aparelho móvel que apresentar defeito de fabricação nos prazo de 5(cinco) dias úteis. O reparo ou substituição dos aparelhos, no caso de defeito de fabricação, não pode representar nenhum ônus para a CONTRATANTE.

COMENTARIO? Os equipamento com defeito, após os 7 dias da entrega devera ser enviado para a assistência técnica do aparelho pelo contratante. Sugerimos alterar essa solicitação no edital. Nossa sugestão será atendida ?

R: Indeferida. Será mantida a redação do item 29.8.

29.9 A contratada deverá providenciar, caso haja prorrogação do instrumento contratual, e desde que solicitado pelo Gestor do contrato, a troca dos aparelhos móveis em uso por outros tecnologicamente atualizados, devendo permanecer o mesmo número, sem ônus adicionais para a Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após assinatura do Termo Aditivo.

COMENTARIO: PRAZO DE ENTREGA INEXEQUIVEL – SOLICITAMOS ALTERAR PARA 15 DIAS UTEIS

R: Será aceita prorrogação do referido prazo, desde que mediante fundada justificativa.

29.10 Em caso de perda, roubo, furto ou defeitos por uso indevido do aparelho, a Contratada deverá disponibilizar, mediante prévia comunicação à Contratante, um novo aparelho do mesmo modelo ou similar, com o mesmo código de acesso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias uteis.

COMENTARIO: Sugerimos pedir um percentual de 5% de backup de equipamentos para atendimento dessas demandas . Nossa sugestão será atendida ?

R: Não será acatada tal sugestão, já que dentro do escopo de contratação do objeto, já existe previsão de reserva técnica.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante a apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital .

COMENTARIO: EM REFERÊNCIA AO ITEM 9.4 - HABILITAÇÃO, ENTENDEMOS QUE NÃO SERÁ NECESSÁRIO O ENVIO DAS VIAS ORIGINAIS/FÍSICAS, DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PÓS CERTAME. ESTÁ CORRETO O NOSSO ENTENDIMENTO?

R: ?

Desde já, agradeço o seu tempo e coloco-me à sua disposição.

Atenciosamente,

William da Silva Ganzela

Diretor de Infraestrutura de TIC

Coordenador Substituto de TIC

william.ganzela@defensoria.df.gov.br

☎ +55 61 2196-4458 / 9-9854-8792



De: Licitação SUAG <licitacaosuag@defensoria.df.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 10 de junho de 2020 17:18

Para: William da Silva Ganzela <william.ganzela@defensoria.df.gov.br>

Cc: Marconi Gonçalves Brasileiro SantAnna <marconi.santanna@defensoria.df.gov.br>

Assunto: Enc: PE- 005/2020 DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL - QUESTIONAMENTO

Prezados Senhores,

Encaminho questionamento da empresa e solicito que conforme a Legislação vigente nos encaminhe o esclarecimento técnico no prazo de 24hrs.

Atenciosamente,

Cinthia Maria S. D. de Oliveira

Diretora de Licitação

De: Aline Monteiro Cardoso <aline.mcardoso@telefonica.com>

Enviado: quarta-feira, 10 de junho de 2020 17:08

Para: Licitação SUAG

Assunto: PE- 005/2020 DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL - QUESTIONAMENTO

Boa tarde

Prezados, segue pedido de questionamento dessa empresa, quanto ao certame 05/2020

13. PRAZO DE ENTREGA

13.1 A CONTRATADA deverá entregar os itens objeto deste Termo de Referência, de acordo com a demanda solicitada pela Comissão de Execução, em até 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, desde que autorizado pela Contratante.

COMENTARIO: PRAZO DE ENTREGA INEXEQUIVEL – SOLICITAMOS ALTERAR PARA 15 DIAS UTEIS.

29.8 A Contratada deverá substituir qualquer aparelho móvel que apresentar defeito de fabricação nos prazo de 5(cinco) dias úteis. O reparo ou substituição dos aparelhos, no caso de defeito de fabricação, não pode representar nenhum ônus para a CONTRATANTE.

COMENTARIO? Os equipamento com defeito, após os 7 dias da entrega devera ser enviado para a assistência técnica do aparelho pelo contratante. Sugerimos alterar essa solicitação no edital. Nossa sugestão será atendida ?

29.9 A contratada deverá providenciar, caso haja prorrogação do instrumento contratual, e desde que solicitado pelo Gestor do contrato, a troca dos aparelhos móveis em uso por outros tecnologicamente atualizados, devendo permanecer o mesmo número, sem ônus adicionais para a Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após assinatura do Termo Aditivo.

COMENTARIO: PRAZO DE ENTREGA INEXEQUIVEL – SOLICITAMOS ALTERAR PARA 15 DIAS UTEIS

29.10 Em caso de perda, roubo, furto ou defeitos por uso indevido do aparelho, a Contratada deverá disponibilizar, mediante prévia comunicação à Contratante, um novo aparelho do mesmo modelo ou similar, com o mesmo código de acesso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias uteis.

COMENTARIO: Sugerimos pedir um percentual de 5% de backup de equipamentos para atendimento dessas demandas . Nossa sugestão será atendida ?

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante a apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital .

COMENTARIO: EM REFERÊNCIA AO ITEM 9.4 - HABILITAÇÃO, ENTENDEMOS QUE NÃO SERÁ NECESSÁRIO O ENVIO DAS VIAS ORIGINAIS/FÍSICAS, DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PÓS CERTAME. ESTÁ CORRETO O NOSSO ENTENDIMENTO?

Att,

Aline Monteiro Cardoso

Gerente de Negócios – Especialista Governo
Diretoria de Governo | Gerencia Governo FSP

Endereço NOVO* SMAS Trecho 1 - Ed. ParkShopping Corporate –
Torre 1 - 1º Andar Guarã, Brasília – DF CEP 71215-300.

Cel + 55 61 99912-7302

aline.mcardoso@telefonica.com

www.telefonica.com.br | www.vivo.com.br



Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste email pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is privileged and confidential information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in

15/06/2020

Email – licitacaosuag@defensoria.df.gov.br

error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição